



1º ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021 – SRP

Ampla Participação

Processo nº 2335/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA O PROLONGAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA RUA OLIVÉRIO PORTA, TRECHO DEFINIDO ENTRE O FINAL DO ASFALTO (PRÓXIMO AO POSTO IDEAL) ATÉ O ENTRONCAMENTO DE ACESSO À INOVAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/ MT, COM APROXIMADAMENTE 3.550 METROS DE EXTENSÃO.

A Comissão Permanente De Licitações da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação edital do pregão em epígrafe fica alterado por força deste **1º ADENDO MODIFICADOR**, nos seguintes termos:

No instrumento convocatório na página 17 á 18 referente a **Qualificação Técnica**:

ONDE SE LÊ:

a) Um ou mais Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que expressamente consignem a aptidão da licitante para desempenho satisfatório de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação. Podendo ser exigido da proposta melhor classificada, que apresente cópia autenticada do contrato da prestação do serviço ou da nota fiscal, que deram origem ao Atestado. Se o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser emitido preferencialmente em papel timbrado do emitente contendo razão social, CNPJ, endereço e telefone da pessoa jurídica que emitiu o atestado, data de emissão e identificação do responsável pela emissão do atestado (nome, cargo e assinatura) e deverá constar o reconhecimento de firma passado em cartório do titular da empresa que firmou a declaração.

a.1) O Município de Primavera do Leste para comprovar a veracidade dos atestados, poderá requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado;

b) Apresentar comprovação de credenciamento no INMETRO, conforme estabelecido pelo Código Brasileiro de Trânsito

c) Apresentar em seu quadro de pessoal, pelo menos um, técnico qualificado e certificado, tanto pelo fabricante do simulador de pista quanto pelo INMETRO, no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP) sob pena de inabilitação;

LEIA-SÊ:

a) A licitante deverá comprovar ter executado, a qualquer tempo, Execução de projeto de complexidade equivalente ou superior ao objeto desta licitação, apresentando Atestado(s) de capacidade técnico-operacional (em caso de consórcio, de quaisquer das empresas que o compõem) que comprove(m) que a licitante tenha executado, para órgão ou entidade da Administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, obras/serviços de características técnicas às do objeto da presente licitação, não se admitindo atestado(s) de fiscalização da execução de obras/serviços, contendo, no mínimo a seguinte área de tabuleiro:

COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE				
PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA				
Item	Discriminação	Unidade	Orçada	Quantitativo a ser comprovado.
1	Projeto básico e executivo de rede de drenagem urbana de água pluvial.	M	3.550	1.775
2	Projeto básico e executivo de terraplangem.	M	3.550	1.775
3	Projeto básico e executivo de Pavimentação asfáltica (geométrico, interseções e acessos)	M	3.550	1.775
4	Projeto básico e executivo de sinalização horizontal e vertical	M	3.550	1.775
5	Projeto básico e executivo de energia elétrica de alta e baixa tensão	M	3.550	1.775
6	Projeto Executivo de sondagem – Metro quadrado.	M	3.550	1.775
7	Projeto básico e executivo de iluminação pública	M	3.550	1.775
8	Projeto básico e executivo de energia elétrica de alta e baixa tensão	M	3.550	1.775

b) Registro/Certidão de inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), em plena validade;

c) Apresentar comprovação Registro/Certidão de inscrição do (s) **responsável (is) técnico(s)** no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), em plena validade;

d) Declaração de Vistoria/Abstenção;

SELIC



Setor de Licitações .

Rua Maringá, 444 - Centro, CEP: 78.850-000- Primavera do Leste/MT.

Tel.: (66) 3498-3333. Ramal 215.

E-mail: licita3@pva.mt.gov.br

Em virtude da alteração NÃO impactar na formulação da proposta; a data para abertura da(s) proposta(s) e o local da disputa permanece inalterado.

As demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados, especialmente a hora de realização do certame.

O presente ADENDO MODIFICADOR encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, situada na Rua Maringá, nº 444, Centro, CEP 78850-000, em Primavera do Leste - MT.

Primavera do Leste - MT, 17 de janeiro de 2022.

Regiane Cristina da Silva do Carmo
Pregoeira

